



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1168/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 1232/2025

Dispõe sobre: REFORMA DO ESCADÃO NA CASEMIRO DE ABREU, ALTURA 167. JD. BELVAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a secretaria competente para que seja providenciado medidas necessárias para a reforma do escadão na Casemiro de Abreu, altura 167. Jd. Belval, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 27 de maio de 2025

Rodrigues Marques Figueiredo

Rodrigo Rodrigues-Vereador - Vice Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 03/05/2025
Presidente

JUSTIFICATIVA

Apresento esta propositura com base na solicitação de diversos moradores do bairro Jardim Belval, que relataram a necessidade urgente de reforma geral do escadão localizado entre a Rua Casemiro de Abreu, na altura do nº 549.

O local encontra-se em condições precárias, com degraus danificados e desnivelados, ausência de iluminação e pintura, o que compromete a segurança de todos que utilizam o escadão diariamente. A situação atual representa risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante disso, solicitamos que a reforma seja realizada com urgência, garantindo melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade para os moradores da região. Reitero a Indc 1801/2023 do Ver. Hélio Junior.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Z-441-2025-001442-11

